



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2023/2025**

490º da Fundação do Povoado  
74º da Emancipação

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10h, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os conselheiros **Celia Lopes de Oliveira Bezerra e Élcio Pinto da Rocha**, para realização de reunião extraordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência. Ausentes os demais membros sem justificativa. Presente também a Sra. **Élide Cunha dos Santos**, presidente da Associação dos Funcionários Públicos Municipais Aposentados e Pensionistas de Cubatão – AFUMAPEC, como ouvinte. Às 10 horas e 30 minutos, constatou-se a falta de *quórum* regimental necessário à realização da presente reunião. A Sra. Célia Lopes de Oliveira Bezerra, na condição de presidente do colegiado, encaminha em anexo a esta Ata, o parecer jurídico que versa sobre a suposta ilegalidade nos atos do Conselho de Administração do FUNPREVI, para ciência e deliberação da Superintendência da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 10h30min, da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Celia Lopes de Oliveira Bezerra**

**Conselheira Titular**

**Élcio Pinto da Rocha**

**Conselheiro Titular**

**Élide Cunha dos Santos**

**Presidente AFUMAPEC**